

**Ata**  
**da 241ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 18 de dezembro 2009.**

---

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e nove, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 241ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro, Sr. Leandro Reis Tavares e o Sr. Mauricio Ceschin. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha e pelo Secretário-Executivo Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada à unanimidade a Ata da 240ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 16/12/2009; **b)** Aprovada à unanimidade a proposta de Resolução Normativa que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, constitui a referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde, contratados a partir de 1º de janeiro de 1999, fixa as diretrizes de atenção à saúde, e dá outras providências, após a consulta pública e o debate no Grupo Técnico de revisão do Rol, com a recomendação de vigência a partir de 1º de junho de 2010, com a consequente revogação das Súmulas Normativas nº 10, de 30 de outubro de 2006 e nº 11, de 20 de agosto de 2007; **c)** Aprovada à unanimidade a proposta de Resolução Normativa – RN que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos, Dependência Operacional e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, Processo nº 33902.144262/2008-36; **d)** Aprovada à unanimidade a proposta de Resolução Normativa – RN que altera a RN nº 206, de 2 de dezembro de 2009, que dispõe, em especial, sobre a alteração na contabilização das contraprestações e prêmios das operações de planos de

assistência à saúde na modalidade de preço pré-estabelecido; **e)** Aprovada à unanimidade a proposta de Resolução Normativa - RN que dispõe sobre a revisão do Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde, e apreciada a Instrução Normativa – IN que regulamenta o disposto no art.3º da RN em referência, Processo nº 33902.201853/2009-07; **f)** Aprovada à unanimidade a proposta de Resolução Normativa - RN que altera a Resolução Normativa - RN nº 198, de 2009, que define o quadro de cargos comissionados e cargos comissionados técnicos da ANS, com vistas à transformação de cargos comissionados na estrutura da Ouvidoria da ANS, Processo nº 33902.184476/2009-26; **g)** Apresentação pela Ouvidora da ANS do Relatório que trata do papel institucional da Ouvidoria, tipos de demandas, análise das reclamações e recomendações, e perspectivas para 2010; **h)** Aprovado à unanimidade o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2010; **i)** Apreciada a proposta de Instrução de Serviço - IS da DIPRO referente aos procedimentos de análise das solicitações de autorização de reajuste anual de variação de custos em planos individuais/familiares médico-hospitalares, com ou sem odontologia, contratados na vigência da Lei 9656/98, ou adaptados, enquanto o aplicativo previsto no art. 4º da RN 171, de 2008, não estiver disponível, Processo nº 33902.155771/2009-75; **j)** Apreciada a proposta de Instrução de Serviço Conjunta - IS SEAF/DIGES que dispõe sobre os procedimentos relativos à validação de eventos de capacitação para efeitos de progressão e promoção dos servidores do quadro permanente da ANS, Processo nº 33902.205910/2009-19; **k)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 513/2009/DIOPE/ANS pela decretação de novo regime de Direção Fiscal na Operadora EVERCROSS PLANEJAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 410179, para acompanhar as medidas determinadas pelo Diretor Fiscal, assim como o Plano de Saneamento apresentado pela Operadora, mantendo o Sr. Sidney Ramos Ferreira no exercício do cargo de Diretor Fiscal, Processo nº 33902.213818/2008-41; **l)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 522/2009/DIOPE/ANS pela decretação da Liquidação Extrajudicial da Operadora SERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., ANS 365939, indicando para a função de Liquidante o Sr. Marco Antonio Bastos, identidade nº 71.769/OAB-SP, e fixando o termo legal em 10 de janeiro de 2003, Processos nº 33902.148665/2007-73 e nº 33902.182021/2009-76 (apenso); **m)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 515/2009/DIOPE/ANS pela publicação de edital de oferta pública das referências

operacionais e cadastro de beneficiários, com posterior liquidação extrajudicial, da Operadora ALL LIFE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME, ANS 412899, Processo nº 33902.070046/2008-47; **n)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 514/2009/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. José Abel Alcanfor Ximenes, Diretor-Presidente da Operadora UNIMED FEDERAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, ANS 386596, conta nº 2399-x, agência 2852-5, Banco do Brasil, apenas no que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o Ministério da Saúde, Processo nº 33902.127467/2009-38; **o)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 539/2009/DIOPE/ANS pelo deferimento parcial do pedido de levantamento da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Adenauer Amaral Andrade, integrante do Conselho de Administração da Operadora UNIMED FEDERAÇÃO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, ANS 386596, conta nº 01213-7, agência 4.359, Banco ITAÚ, apenas no que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de GO, Processo nº 33902.136164/2009-14; **p)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 516/2009/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Victor Salinas Burgos, Diretor-Presidente da Operadora UNICLÍNICAS PLANO DE SAÚDE LTDA., ANS 347744, conta nº 37.308-4, agência nº 7013, Banco ITAÚ, apenas no que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Processo nº 33902.178346/2009-54; **q)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 517/2009/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Luiz Antonio Garcia Junior, Diretor-Secretário da Operadora HOSPITAL SÃO MARCOS S/A, ANS 337714, conta nº 01-002255-6, agência nº 0800-1, Banco Nossa Caixa, apenas no que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o PAG SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, Processo nº 33902.178353/2009-56; **r)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 518/2009/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Luciano Nogueira Filho, ex-Diretor da Operadora HOSPITAL SÃO MARCOS S/A, ANS 337714, conta nº 41.029-2, agência nº 0269-0, Banco do Brasil, apenas no que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e da conta nº 00668-6,

agência nº 0023, Banco Santander, apenas no que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, Processo nº 33902.174098/2009-72; **s)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 521/2009/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Daniel Basílio de Santa Ana, administrador da Operadora AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPÍRITA CRISTÃ, ANS 401081, conta nº 1320754, agência nº 0486, Banco Unibanco, apenas no que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Processo nº 33902.171713/2009-99; **t)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 538/2009/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade da conta corrente de titularidade da Sra. Emelita dos Santos Santa Ana, administradora da Operadora AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPÍRITA CRISTÃ, ANS 401081, conta nº 1008074-1, agência 1530, Banco Santander, apenas no que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja a Prefeitura do Rio de Janeiro, Processo nº 33902.184533/2009-77; **u)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 540/2009/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade da conta corrente de titularidade do Sr. Tito Oliani, administrador da Operadora CT PLANOS DE SAÚDE LTDA., ANS 328499, conta nº 56.552-0, agência 0656, Banco Itaú, apenas no que se refere aos valores de natureza alimentar, cuja fonte pagadora seja o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Processo nº 33902.181263/2009-42; **v)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 541/2009/DIOPE/ANS pelo levantamento da indisponibilidade das contas correntes de titularidade do Sr. Marconi Torres Valadares, administrador da Operadora LIRA E VALADARES CLÍNICA E OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA., ANS 408662, conta nº 07445-6, agência 5623, Banco Itaú, apenas no que se refere aos valores de natureza alimentar, cujas fontes pagadoras sejam a SUDERJ e a Prefeitura Municipal de Belfort Roxo, e conta nº 20.715-2, agência 1250-5, Banco do Brasil, referente à caderneta de poupança, até o limite legal de 40 (quarenta) salários mínimos, Processo nº 33902.180216/2009-81; **w)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 531/2009/DIOPE/ANS pela exoneração do Sr. João André Sales Rodrigues, identidade 19.186/OAB-PE, Liquidante Extrajudicial em exercício na ex-Operadora SEMEPE - SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO, nomeando em substituição o Sr. Eduardo Henrique Valença de Freitas, identidade nº 20.696/OAB-PE, Processo nº 33902.149976/2007-50; **x)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 532/2009/DIOPE/ANS pela exoneração do Sr.

Manoel Mendonça Rabelo, identidade nº 3066650/SSP-DF, Diretor Fiscal em exercício na Operadora UNIODONTO DE BARRETOS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, ANS 307696, nomeando em substituição o Sr. Sidnei Tadeu Pinto e Christo, identidade nº 6.067.135-x/SSP-SP, Processo nº 33902.036508/2009-88; **y)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 542/2009/DIOPE/ANS pela exoneração do Sra. Maria Darcy Lira Andrade, identidade 408582/SSP-CE, Diretora Fiscal em exercício na Operadora UNIMED MOSSORÓ COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS, ANS 389421, nomeando em substituição a Sra. Mariza Almeida de Araújo, identidade nº 2000002077826/SSP-CE, Processo nº 33902.165269/2009-72. **2) Deliberação Extrapauta: a)** Apreciada a proposta de Instrução Normativa - IN que incorpora à legislação de saúde suplementar as diretrizes dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e determina sua observância pelas operadoras de planos de assistência à saúde. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 18 de dezembro de 2009.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Diretor

Leandro Reis Tavares  
Diretor

Mauricio Ceschin  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente